



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 058/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

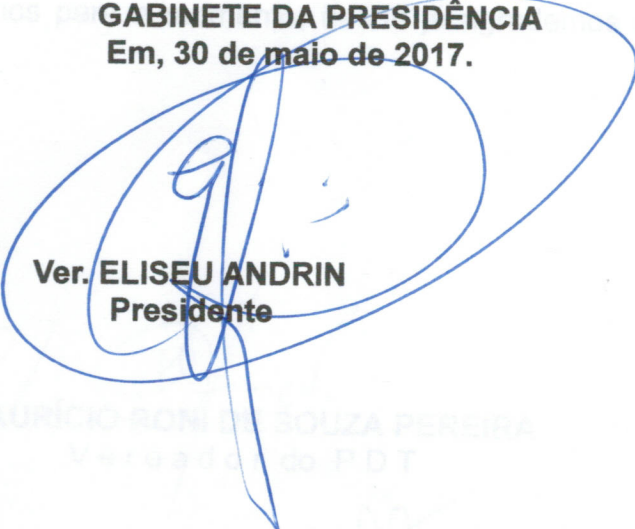
Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mauricio Roni de Souza Pereira, a Porto Alegre – RS, no dia 31 de maio de 2017, o qual irá até o Palácio da Polícia, para tratar de assuntos relevantes a segurança pública de nossa região.

Art. 2º O vereador citado irá se deslocar em seu veículo próprio, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução 427/13 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

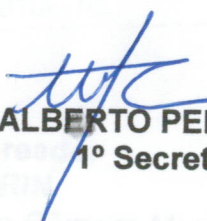
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de maio de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de maio de 2017


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário